



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 34-COL/PAS/UFMS, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, inciso VIII, da Resolução nº 27-COL/PAS/UFMS, de 15 de junho de 2022, resolve:

Homologar a Resolução nº 30-COL/PAS/UFMS, de 26 de julho de 2022, emitida **ad referendum**.

ANDREIA COSTA MALDONADO



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Costa Maldonado, Presidente de Colegiado**, em 18/08/2022, às 19:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3492206** e o código CRC **CCE5C534**.

COLEGIADO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.022302/2022-90

SEI nº 3492206

